



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2015.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. JOAN MANUEL RODRIGUEZ DÍAZ.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008855/2014-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Licenciado em Química, obtido na Universidade Central “Marta Abreu” de Las Villas, na cidade de Santa Clara, em Cuba, do Sr. JOAN MANUEL RODRIGUEZ DIAZ, como equivalente ao do Curso de graduação em Licenciatura em Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =